

O Prefeito Municipal de Paraupebas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve:-

Autorizar o Sr. Jerônimo a dispendar da im-
portância de vinte e sete milzêimos (R\$27,00), para
aplicados na aquisição de selos federais e En-
dossados para serem, digo para o serviço da
mesma Prefeitura, de acordo com a nota inclusa.
Paraupebas do Sul, 6 de novembro de 1958

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria nº 117/58.-

O Prefeito Municipal de Paraupebas do Sul,
do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve:-

Autorizar o Sr. Jerônimo a dispendar da
importância de sessenta milzêimos (R\$60,00), para
serem aplicados no pagamento de transporte e
para o serviço da mesma Prefeitura, de acordo
com os comprovantes anexos.
Paraupebas do Sul, 6 de novembro de 1958

[Assinatura]
Prefeito Municipal

do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da importância de oitenta e quatro mil e oitenta e oito reais (R\$ 80.000,00), para serem aplicados na aquisição de 3.500 qrs. de Radiotox, para os serviços da Granja Municipal, de acordo com o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1958

[Signature]
Prefeito Municipal

Portaria n: 119/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da importância de cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais (R\$ 50.000,00), para serem aplicados na aquisição de envelopes e tinta para os serviços da mesma Prefeitura, conforme comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1958

[Signature]
Prefeito Municipal

Portaria n: 120/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

50,80), para serem...
gramas e correspondentes no registro...
morma Prefeitura, de acordo com as comprovantes...
Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1958
Sine Gacil
Prefeito Municipal

Portaria n.º 121/58

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sr.
Camargo de Oliveira, para desempenhar as funções
de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas
no lugar denominado Rio Esperança, distrito de
Oliveira, d'gto. Município.

Laranjeiras do Sul, 7 de novembro de 1958
Sine Gacil
Prefeito Municipal

Portaria n.º 122/58.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Esconerar, à pedido, Sra. Maria Inês de
Oliveira do cargo de Professora Municipal para
exercer no Colégio Municipal de Laranjeiras do Sul.

Município, a contar do dia 30 de outubro p. finda.
Caranheiras do Sul, 12 de novembro de 1958.
Assinatura de _____
Prefeito Municipal

Portaria n° 123/58.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de noventa cruzeiros (Cz\$ 90,00), para serem aplicados no pagamento do frete de 1 barra de ferro e 1 caixa de peças, para os serviços da mesma Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Caranheiras do Sul, 20 de novembro de 1958
Assinatura de _____
Prefeito Municipal

Portaria n° 124/58

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cz\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um cruzeiros), para serem aplicados na expedição de telegramas e correspondências registradas à serviço da mesma Prefeitura, de conformidade com os comprovantes anexos.